

Produção e fornecimento de rótulos e etiquetas

Dimensão produto: Existem dois segmentos que compreendem a cadeia produtiva de rótulos e etiquetas: (i) o segmento que inclui os materiais utilizados para produção de rótulos, etiquetas e de produtos gráficos (denominado "materiais autoadesivos" pelo CADE); e (ii) o segmento de rótulos e etiquetas.

A decisão do CADE no Ato de Concentração entre a Pimaco e a Auto Adesivos Paraná mostra como a autoridade antitruste enxerga esses mercados:

"o primeiro [segmento] compreende os materiais autoadesivos e tecnologias concorrentes, como papel cola, manga retrátil e serigrafia; e o segundo corresponde à conversão de rótulos, e consiste no processamento posterior das etiquetas até o produto acabado".

De acordo com os precedentes, os casos analisados pelo Cade apontam que empresas que produzem etiquetas de papel são capazes de produzir etiquetas de filme e vice-e-versa, sem a necessidade de qualquer investimento de tempo ou capital adicional. Deste modo, não houve qualquer segmentação do mercado relevante de rótulos e etiquetas pelo CADE com base nas matérias-primas utilizadas.

Dimensão geográfica: nacional

Jurisprudência:

08700.005380/2019-10 (Fedrigoni S.p.A e Ritrama Group);

08700.004748/2020-58 (Bain Capital e Ahlstrom-Munksjö Oyj),
08700.006611/2020-38 (Pimaco Autoadesivos e Auto Adesivos Paraná);

08700.001871/2022-89 (All4Labels e Flexoprint);

08700.001634/2023-07 (All4Labels e LabelPress);

08700.004456/2023-68 (All4Labels Gráfica do Brasil Ltda. e G3 Pharma - Embalagens Ltda.);

08700.006611/2020-38; e

08700.007724/2023-01 (All4Labels Gráfica do Brasil Ltda. e Maxcor Indústria de Etiquetas Ltda.).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)